



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 110, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.252/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 105/2024;

CONSIDERANDO o protocolo nº 896/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de julho de 2024, **SÉRGIO DE ASSIS ROCHA**, para o cargo de provimento em comissão de “Gerente Administrativo Disciplinar”, percebendo a remuneração mensal prevista no art. 3º, anexo I, da Lei Municipal nº 1.252 de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal